PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



## ANO XIX- EDIÇÃO N°1737 Major Sales-RN, terça-feira, 03 de dezembro de 2024

#### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 2023.11.17.027.001 EXTRATO ADITIVO Nº 2023.08.07.014.001.002 EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.01.003.002 EXTRATO DE CONTRATO № 2023.09.12.0154.001 PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2024.11.28.010

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2023.11.17.027.001 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.11.17.027

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR CONTRATANTE:

SALES/RN

CONTRATADA: M D G F AZEVEDO ME CNPJ Nº

18.710.398/0001-15

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para executar sob demanda os serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico № 2023.11.17.027, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução № 028/2020 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 53.990,30 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.003.04.122.004.2.3 -MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRATÇÃO -ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000 E 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRATÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE № 15000000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - FONTE № 15000000 E 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE -FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 3..3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO JURÍDICA - FONTE Nο - 15000000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15500000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE № - 15000000; 02.017.12.361.012.2.15 -MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE № - 15401030, 15410000 e 15420000; 02.006.12.361.012.2.20 MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3..3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO **FONTE** JURÍDICA Nο 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.015.10.302.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE -







# **INTERPORTAL OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



ELEMENTO DE DESPESA № 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16000000; 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16000000; 02.008.244.008.2.24 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA **FONTE** Νo 15000000; 02.016.244.008.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16600000; 02.016.244.008.1.113 -PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS -ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16600000; 02.011.13.392.013.1.135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE № 15000000; 02.011.13.392.013.2.012 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº15000000 E 02.011.13.392.013.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000, [...], ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 545/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA -10 de dezembro de 2024.

#### **ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Maria das Graças Fernandes de Azevedo - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 2023.08.07.014.001.002 REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 2023.08.07.014.001

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA № 2023.08.07.014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 2023.08.07.014.001, pactuado em 14 de novembro de

2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde do municipio de Major Sales/RN, com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde – SUS, de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 55, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com previsão expressa nos itens 11.2 do Projeto Básico, 5.3 da Pesquisa Mercadológica, 19 do instrumento de convocação e nas Cláusulas Decima e Decima Terceira do Termo de Colaboração original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 14 de novembro de 2025, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de outubro de 2024.

#### **ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE Francisco Erivaldo da Silva Monteiro – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2023.03.01.003.002 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.03.01.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO – EPP 35.584.051/0001-92

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Diesel comum - BS500, Diesel S-10 e Gasolina comum, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2024, nas







PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução № 028/2020 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 973.750,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, na seguinte atividade: 02.003.04.122.2003.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.002.03.091.003.2.9 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.005.20.606.020.1.18 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000 E 02.005.20.606.020.1.105 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SILAGEM - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.1.37 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL **CONSUMO FONTE** Nο 15530000; 02.006.12.361.012.1.51 -TRANSPORTE **FSCOLAR** ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.1.51 -TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 5760000; 02.006.12.361.012.2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA №

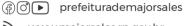
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT. ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL. EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15500000: 02.017.12.365.012.2.15 MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 15401030, 15410000, 15420000; 02.007.10.301.010.1.41 -PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF — APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 16000000; 02.015.10.301.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 16000000 E 02.015.10.302.010.2.88 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 16000000; 02.008.08.243.008.2.36 -MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -FONTE № 15000000; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16600000 E 02.016.08.244.008.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 16600000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000; 02.009.15.452.015.2.32 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE № 15000000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 545/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.









Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



DATA DA ASSINATURA - 28 de março de 2024.

#### ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE Pedro Romão Neto - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 2023.09.12.0154.001 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2023.09.12.015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR

SALES/RN

CONTRATADA: JOSÉ GLEDSON FERNANDES ME

33.010.672/0001-37

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete de veículos tipo leve, com disponibilidade de motoristas habilitados para a realizar viagens intermunicipais e interestaduais, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico № 2023.09.12.015, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução № 028/2020 - TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 130.430,00 (Cento e Trinta Mil, Quartocentos e Trinta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -Nο 15000000; 02.001.04.122.004.2.2 **FONTF** MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO -ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -

FONTE Nο 15000000; 02.003.04.122.004.2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nο 15000000: 02.006.12.361.012. DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL MANUT/ATIVID ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.99.33.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 -PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.99.33.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.006.12.361.012.2.20 -MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO FONTE Nο 15001001; 02.006.12.361.012.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.99.33.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE № 15001001: 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 15001001; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.99.33.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA **FONTE** Nο **PESSOA** 15001001: 02.006.12.361.012.2.35 MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -FONTE Nο 15500000; 02.006.12.361.012.2.35 MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.99.33.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15500000; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30 - ELEMENTO DE DESPESA  $N^o$ 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 15401030; 02.017.12.361.012.2.15 MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30 -ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.99.33.00 − OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15401030, 15410000 e 15420000; 02.007.10.301.010.1.88 - AQUIS. DE PASSAGENS VIARIA – LOCAC/TRANS - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM Nο LOCOMOÇÃO **FONTE** 15000000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE №









Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



15000000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.007.10.302.010.2.30 -MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO \_ **FONTE** Nο 15000000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.015.10.302.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE -ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE № 16000000; 02.015.10.302.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16000000; 02.015.10.302.010.1.42 - MANUT.DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS - VIG EM SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -FONTE Nº 16000000; 02.015.10.302.010.1.42 - MANUT.DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS - VIG EM SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16000000: 02.015.10.302.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE — ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO **FONTE** Nο 16000000; 02.015.10.302.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA -FONTE Nο 02.015.10.302.010.1.39 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOCLA PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE № 16000000; 02.015.10.302.010.1.39 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOCLA PSE - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16000000; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE № 15000000 E 02.008.08.244.008.2.24 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 15000000; 02.008.08.244.008. 1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE № 16600000 E 02.008.08.244.008.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16600000; 02.008.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.33.00 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO **FONTE** Nο 16600000 Ε 02.008.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000; 02.008.08.244.008.1.137 -PROGRAMAV- IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -FONTE Nº 16600000 E 02.008.08.244.008.1.137 PROGRAMAV- IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000; 02.008.08.244.008.2.83 -MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA -FIA- ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE № 16600000 E 02.008.08.244.008.2.83 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA – FIA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 16600000; 02.011.13.392.013.2.12 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO **FONTE** Nο 15000000: 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE № 10010000 E 02.011.23.695.023.2.65 - MANUT. DAS ATIVID DE TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 15000000, [...] ETC, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA -30 de outubro de 2024.

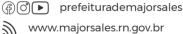
#### ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE José Gledson Fernandes – CONTRATADO









Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES \$\infty\$ www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 2024.11.28.010

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que às 8h00min do dia 18 de dezembro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.010, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico, sanitário e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atua redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 04 de dezembro de 2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 02 de dezembro de 2024 Pedro Henrique Silva Oliveira Agente de Contratação Portaria nº 002/2024

#### **EXPEDIENTE**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes *Prefeita* 

Francisco Allan Fernandes Rodrigues *Vice-Prefeito* 

João Germano da Silveira Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales E-mail: domajorsales@gmail.com



